

Decreto Nº 35737/2025

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores deste Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, de 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 142.017,91 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Dezessete Reais e Noventa e Um Centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
4912/2023	CITE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	20.376,92
8970/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	15,02
178/2024	JULIA ROHR LOUZADA MARABOTTI	3.500,00
728/2024	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	16.879,50
729/2024	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	17.622,00
730/2024	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	9.414,90
731/2024	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	1.900,80
803/2024	CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES	15.067,08
805/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATILIO VIVACQUA	14.110,94
1431/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JERONIMO MONTEIRO	1.162,76
2026/2024	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELO ES	16.050,52
3352/2024	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	7.454,70
3353/2024	TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA	13.345,20
4003/2024	JULIA ROHR LOUZADA MARABOTTI	3.500,00
7051/2024	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	781,43
7086/2024	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	836,14
Soma		142.017,91

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2025.

JOSE CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal Em Exercício

